

Ata Negativa da 5ª Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Calçoene, nos termos do artigo 109, parágrafo oitavo do Regimento Interno, realizado no dia 25 de março de 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nos termos do disposto no artigo 109, parágrafo oitavo do Regimento Interno, presente o vereador Enildo do Socorro dos Santos Soares, Vice-Presidente da Mesa Diretora, e na direção dos trabalhos, os vereadores Gleu da Pesca-PV, Marcio da Loja-REPUBLICANOS e Pucuiu-PL, ausentes os demais, constatado falta de quórum para realização da sessão, foi lavrada a presente ata negativa, sem papéis do expediente para despacho. E nada mais havendo deu-se por encerrado os trabalhos, eu, _____, Hélida Socorro Nunes, que secretariei, de ordem.

Plenário da Câmara Municipal de Calçoene em 25 de março de 2025.



Ver. Enildo do Socorro dos Santos Soares (PDT)
Vice-Presidente da Mesa Diretora, no Exercício da Presidência